

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0049/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

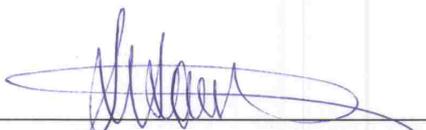
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Cleonice Barbosa Tenório de Albuquerque**, uma Gratificação de prestação de serviço complementar de 50% (cinquenta por cento), a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 20 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 08 de Fevereiro de 2010.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

